

POLÍCIA MILITAR

DE MINAS GERAIS

COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 005/2020
PROCESSO DE COMPRA 60/2020**

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 09h00min, na sala de Reuniões do Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, reuniu-se a Comissão Permanente de licitação, CPL, para abertura dos envelopes contendo a documentação para a habilitação/propostas para a **contratação de empresa de arquitetura/engenharia destinada a executar obra, sob o regime de empreitada por preço global, para a revitalização das salas administrativas do primeiro andar do Bloco II do Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, localizado na Avenida Tereza Cristina, nº 3920, bairro Gameleira, município de Belo Horizonte/MG**, conforme especificações, condições comerciais e demais informações descritas no Edital de Tomada de Preços 005/2020 e seus anexos.

A sessão foi presidida pelo 1º TEN PM Luiz Fernando Ferreira, Presidente da CPL, 2º SGT PM Warley Junio Borges da Silva, Membro e pelo 3º SGT PM Gilberto Sebastião Pereira Lemos Júnior, Secretário, formalmente designados pelo Comandante do Comando de Policiamento Rodoviário, conforme publicação contida no BI nº 044, de 01dez20.

As empresas abaixo e seus representantes apresentaram suas documentações de habilitação e proposta de preços como abaixo se vê;

1. MF ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 97.519.640/0001-44, Representante, Cristiane Kataline de Carvalho, CPF 050.203.786-58.
2. NOMINAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 66.403.270/0001-51, não enviou representante legal, deixando somente os envelopes de habilitação e proposta comercial devidamente identificados e lacrados para análise da CPL.
3. RSR ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ 03.493.841/0001-76, não enviou representante legal, deixando somente os envelopes de habilitação e proposta comercial devidamente identificados e lacrados para análise da CPL.

Em continuidade ao certame foram avaliadas as documentações de habilitação das empresas, conforme descreve a seguir:



- A MF ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 97.519.640/0001-44, apresentou toda a documentação prevista no edital regulador do certame não sendo constatado nenhuma irregularidade e desta forma foi habilitada para a segunda fase.

- A NOMINAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 66.403.270/0001-51, apresentou toda a documentação prevista no edital regulador do certame não sendo constatado nenhuma irregularidade e desta forma foi habilitada para a segunda fase.

- A RSR ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ 03.493.841/0001-76, apresentou toda a documentação prevista no edital regulador do certame não sendo constatado nenhuma irregularidade e desta forma foi habilitada para a segunda fase.

DOCUMENTAÇÃO DA MF ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 97.519.640/0001-44 FOI CONFERIDA NO ATO DO CERTAME E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO CÓPIAS FORAM AUTENTICADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, FRENTE A APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS.

DOCUMENTAÇÃO DA NOMINAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 66.403.270/0001-51 FOI CONFERIDA NO ATO DO CERTAME E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO CÓPIAS FORAM AUTENTICADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, FRENTE A APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS.

DOCUMENTAÇÃO DA RSR ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ 03.493.841/0001-76 FOI CONFERIDA NO ATO DO CERTAME E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO CÓPIAS FORAM AUTENTICADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, FRENTE A APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS.

Após a habilitação de todos os licitantes, o Sr. Presidente da CPL franqueou o uso da palavra a representante, Cristiane Kataline de Carvalho Fernandes, da empresa MF ENGENHARIA, única representante presente na sessão da tomada de preços 005/2020 do CPRV a qual não manifestou interesse em interpor recurso em relação a documentação de habilitação dos demais participantes.

 A EMPRESA NOMINAL ENG., não manifestou interesse em interpor recurso em relação a documentação de habilitação dos demais participantes, conforme email enviado ao endereço bpmrv-almox@pmmg.mg.gov.br, o qual será anexado ao processo.

 A EMPRESA RSR ENGENHARIA Ltda. não manifestou interesse em interpor recurso em relação a documentação de habilitação dos demais participantes, conforme email enviado ao endereço bpmrv-almox@pmmg.mg.gov.br, o qual será anexado ao processo.

Tendo em vista que, nenhuma das licitantes terem manifestado interesse em interpor recurso da decisão da primeira fase o que foi constatado em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc I, c/c § 6º do art. 109 e inc II do art 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Em seguida passou-se à segunda fase do certame com a abertura dos envelopes de número 02-Proposta Comercial.

Foi aberto o envelope da empresa MF ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 97.519.640/0001-44, tendo a empresa ofertado a proposta no valor de R\$ 624.448,93 (seiscentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos).

Na sequência, foi aberto o envelope da empresa NOMINAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 66.403.270/0001-51, tendo a empresa ofertado a proposta no valor de R\$ 689.448,45 (seiscentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Por último foi aberto o envelope da empresa RSR ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ 03.493.841/0001-76, tendo a empresa ofertado a proposta no valor de R\$ 687.735,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e setecentos e trinta e cinco reais).

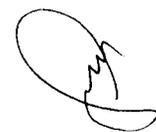
Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço das empresas habilitadas, que foram lidas em viva voz pelo presidente e rubricada por todos os participantes, a proposta das empresas foram classificadas, como abaixo se vê:

EMPRESA	VALOR GLOBAL DO SERVIÇO
MF ENGENHARIA EIRELI	R\$ 624.448,93
RSR ENGENHARIA LTDA-EPP	R\$ 687.735,00
NOMINAL ENGENHARIA LTDA	R\$ 689.448,45

Às 11h45min, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a proposta da empresa, MF ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 97.519.640/0001-44, que apresentou a melhor proposta global no valor de R\$ 624.448,93 (seiscentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos).

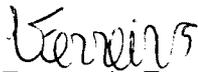
Após declarar a empresa vencedora o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra a licitante presente sob a possibilidade da manifestação de recorrer da decisão da segunda fase do certame e dada a palavra a representante da empresa presente, esta manifestou no sentido de NÃO APRESENTAR RECURSO sobre a Proposta de preços deste processo licitatório.

Como não houve a intenção de recurso por parte da empresa participante a comissão de licitação declarou vencedora a empresa MF ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 97.519.640/0001-44, que apresentou a melhor proposta global no valor de R\$ 624.448,93 (seiscentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos).



Neste aspecto foi aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis aos licitantes não presentes para manifestação, conforme art. 109 Inc. I,b, da Lei Federal 8666/93.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado os trabalhos determinando a lavratura desta ATA, que para constar, segue assinada pelos membros da CPL, bem como pelos representantes legais das empresas proponentes presentes à sessão.



Luiz Fernando Ferreira, 1º Ten PM
Presidente



Warley Junio Borges da Silva, 2º Sgt PM
Membro



Gilberto Sebastião Pereira Lemos Júnior, 3º Sgt PM
Secretário



Cristiane Kataline de Carvalho Fernandes CPF 050.203.786-58
MF Engenharia EIRELI